

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

Ata do CMDCA

Aos dias vinte de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dezoito minutos, teve início a reunião, com a presença dos seguintes membros: Lourival Dourado Português, Luzia Cândida da Silva, Dayane de Moura Marques, Bruna Garcia Ferreira e a Manoel da Silva, in loco, e dos membros Leandro Reis Fagundes e Celita Castilho da Silva via vídeo conferência. O Presidente inicia passando a palavra ao Secretário Lourival que faz a leitura do Edital Convocação da presente reunião. Em seguida, o Presidente faz a leitura das Pautas: I - 18 de maio; II - Aprovação e Designação dos integrantes da Comissão de Seleção de Projetos, órgão colegiado destinado a processar e julgar o Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDC; III - Aprovação da Retificação do Edital de Eleição do Conselho Tutelar. Referente a Pauta I – O Presidente resumiu a história que resultou no evento 18 de maio e nas Leis de Proteção à Criança e ao Adolescente, principalmente no que se refere ao abuso e exploração sexual de menores, enfatizando a importância da prevenção e combate desses crimes, ressaltou que o projeto do 18 de maio tem que ser elaborado e aprovado pelo CMDCA, e que o CMDCA está para trabalhar em parceria dentro da legalidade e em prol da comunidade. O Presidente colocou em votação o uso de camisetas ou coletes pelos conselheiros e seus suplentes no evento, e foi aprovado por unanimidade o uso de camiseta. O Presidente passou a palavra ao Leandro, que propôs uma parceria com o projeto de ciclismo, para enriquecer o 18 de maio, auxiliando na divulgação do Projeto, sendo aprovada a participação dos ciclistas por unanimidade, e a destinação da SMAS de 60 camisetas do evento para os ciclistas fazerem a divulgação. Lourival solicitou o Projeto ao Leandro. O Presidente citou também a importância de incluir a APAE no projeto do dia 18 de maio, pois é a instituição que atende as pessoas em maior vulnerabilidade, o qual foi aprovado por unanimidade. A conselheira Auridete se fez presente na reunião após às dezoito horas e quarenta e oito minutos. O Presidente enfatizou que o cronograma deve ser elaborado, e que serão solicitadas para SMAS canetas de brindes para a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO

campanha. Celita lembrou das diversas formas de abuso infantil. Referente a Pauta II - O Presidente falou sobre o recurso disponível no fundo do CMDCA, no valor de R\$ 42.000,00, e lembrou que quem fez a campanha de arrecadação da verba foi a somente a APAE e que, portanto faz se necessário a publicação do Edital de Chamada Pública de Projetos, o qual foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 001/2023 - CMDCA/SEMAS/FMDCA, ficando constituição da Comissão de Seleção de Projetos Voltados à Execução de Programa sendo o presidente, o conselheiro Leandro Reis Fagundes, e demais como membros da comissão Lourival Dourado Português, Auridete Margarida Bezerra da Silva, Luzia Cândida da Silva e o Manoel da Silva, aprovados por unanimidade. Ficando aprovado a RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2023 | CMDCA MOZARLÂNDIA, a qual dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Projetos Voltados à Execução de Programas no seu âmbito de Competência inscritos no período definido no Edital de Chamada Pública de Projetos n.º 01/2023-CMDCA/SEMAS/FMDCA, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município | DOM Eletrônico | Edição n.º 01, de 05 de maio de 2023. Referente a Pauta III – O Presidente informou que a Luzia foi retirada da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, devido ao fato de ter o conhecimento que o senhor, Leandro Candido da Silva, irmão da mesma, pretende participar do processo eleitoral, que na reunião anterior do CMDCA, a Dayane foi aprovada por unanimidade como substituta da Luzia. Acrescentou ainda que o edital de Eleição do Conselho Tutelar precisou ser retificado, pois ficaram alguns erros no publicado, foram abordadas as retificações e aprovadas por unanimidade. Esclareceu ainda que a Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar deverá se atentar para alguns fatos, entre eles a observância de parentesco entre concorrentes e membros da Comissão. Sem mais deloggas, a reunião findou-se às dezenove horas е quarenta cinco It les de Sil Selva MICIO Morques

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CNPJ: 18.885.317/0001-18 Cmdca.mozar.go@gmail.com

FONE: (62) 99850-4480 RUA PEDRO AMARO, QD.22 LT. 02-A CENTRO MOZARLÂNDIA-GO - CEP. 76.700.000



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ: 18.885.317/0001-18

Agência: 1806-6 Conta corrente: 28925-6 Banco do Brasil - Mozarlândia-GO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MOZARLÂNDIA-GO